



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2023**

AUTORIZA VEREADORES A SE DESLOCAREM PARA BRASÍLIA- DF PARA PARTICIPAR DA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores abaixo mencionados, a se deslocarem para Brasília - DF, para participarem da XXII Marcha dos Legislativos Municipais. Nos dias 24 a 28 de Abril de 2023.

**Ceni Souza Dalpra – Vereadora**  
**Dorival Mattos de Moraes – Vereador**  
**Orlando Ricardo Tavares - Vereador**

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias a Brasília – DF e 01 (uma) diária a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 11 DE ABRIL DE 2023.

**Fabio Rocha**  
**Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

**Valesca Cinara Dalpra Tavares**  
**Assessora Administrativa**